

**PORTARIA N° 298 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo §1º e § 2º, do art. 1º da Lei Municipal 800/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 71 a 74 da **Lei Federal nº 4.320/64**, que “Instituiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR A DESIGNAÇÃO DE CÉSAR ALBERTO KARLING**, inscrito no CPF sob o nº 627.019.910-72, Secretário Municipal de Administração Interino, nomeado através da **Portaria 054**, publicada em 02/02/2017, como **responsável pela administração do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.579.986/0001-73, **a partir de 02/02/2017**.

Presidente Lucena, 26 de dezembro de 2017.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING  
Secretário Municipal de Administração Interino